



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: /2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
CONTADOR RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

**DAMASIO FRANCA NETO
DAMÁSIO FRANCA NETO
VEREADOR**



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder Título de Cidadão Pessoaense ao Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo.

O homenageado nasceu em Gurinhém em 31/10/82, sendo o segundo filho de Sebastião Roberto e Zélia Maria, que tiveram três filhos. Em 1990, mudou-se para João Pessoa e ingressou no colégio IPEP, localizado na Av. Epitácio Pessoa. No ano seguinte, transferiu-se para o Colégio Pio XI, na Av. Beira Rio.

Durante sua jornada educacional, frequentou o Colégio CA na Av. Rui Carneiro a partir da quarta série, devido à mudança da família para o bairro Jardim Luna. Permaneceu lá até a conclusão da 7ª série do ginásio, finalizando seus estudos no Colégio Marista Pio X.

Além de se dedicar aos estudos, aos 16 anos, iniciou seu primeiro emprego formal na locadora de fitas VHS Tela Vídeo, na Ruy Carneiro. Posteriormente, assumiu o cargo de auxiliar de escritório na construção civil, desempenhando funções relacionadas ao departamento pessoal e adquirindo conhecimentos em contabilidade, uma vez que os setores eram integrados.

No ano 2000, concluiu seu primeiro curso técnico, o de transações imobiliárias, obtendo a habilitação como Corretor de Imóveis. Durante o estágio, trabalhou na Sólida Imóveis, a maior imobiliária da época.

Aos 19 anos, em 2001, casou-se com Sulamyta Pontes, formando uma família que cresceu com o nascimento da primogênita Samyra em 2003 e, seis anos mais tarde, do jovem Ravy.

Em 2002, foi aprovado no vestibular de contabilidade na Faculdade Luiz Mendes, mas não se matriculou devido a um convite para ser gerente de um estabelecimento hoteleiro em Natal/RN, cargo que ocupou até o encerramento das atividades em 2008.

Sendo assim, foi trabalhar como gerente aos 21 anos, liderando uma equipe de 26 pessoas a 180 quilômetros de sua família, foi um desafio marcante. Destacou-se no ramo hoteleiro e recebeu um convite para gerenciar um hotel em São Miguel do Gostoso, interior do Rio Grande do Norte, mas optou por não aceitá-lo em acordo com a esposa.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

Simultaneamente, liderou uma equipe de 18 pessoas em um hotel na zona norte da capital Natal.

Em 2006, iniciou seu tão sonhado curso de contabilidade na Faculdade FACEX, cursando até o quarto período. Em 2008, trancou o curso devido à sua mudança de volta para João Pessoa/PB.

Ao retornar, desempregado e com a responsabilidade de criar sua filha, mudou-se para o bairro do Bessa, recomeçando sua vida com o apoio da irmã mais nova. Juntamente com a esposa, iniciou um negócio na produção e venda de bem-casados, em parceria com Maria Helena Bolos.

Paralelamente, retomou a profissão de corretor de imóveis, trabalhando com imóveis do tipo lançamento na época de grande boom imobiliário em João Pessoa.

Mas seu sonho era a contabilidade. Em 2010, retomou o curso na Faculdade Luiz Mendes (LUMEM) e durante o curso já começou seu envolvimento classista, participando de eventos e engajando-se nas causas da classe. Em 2012, ingressou no Conselho Regional de Contabilidade a convite do então presidente Gilsandro Macedo, para coordenar a comissão de integração estudantil, liderando equipe e discutindo pautas de interesse dos estudantes que ingressavam na profissão.

Em 2013, concluiu seu curso de contabilidade e iniciou os trabalhos na área, abrindo a Proativa Contabilidade em sociedade com o contador Luis Alves. Também iniciou um projeto pioneiro de integração da classe contábil paraibana, criando fóruns de discussão denominados “Notícias Contábeis” nas redes sociais.

A convite do prefeito Luciano Cartaxo, em 2014, iniciou a implantação do Redesim no âmbito municipal, passando do analógico para o digital todos os processos de abertura, alteração e baixa de empresas em João Pessoa.

Em 2017, foi eleito presidente do Instituto de Pesquisa e Estudos Contábeis – IPEC, consolidando trabalhos junto à categoria em todo o Estado da Paraíba. Também foi convidado para compor chapa nas eleições de renovação do plenário do CRC, sendo eleito conselheiro efetivo.

Questionando atos da gestão, renunciou ao cargo em 2019 para concorrer na eleição de 1/3 do plenário do CRC, sendo eleito com mais de 60% dos votos válidos. Em 2020, assumiu o cargo de Vice-Presidente da instituição. Em 2021, apoiou uma renovação de 100% na eleição de 2/3 do plenário, com a chapa apoiada saindo vitoriosa.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

A convite do prefeito Cícero Lucena, ocupou o cargo de Chefe de Gabinete na secretaria de finanças, no período de 2021 até meados de 2022, onde assumiu o cargo de Secretário Executivo de Finanças da cidade de João Pessoa, cargo que ocupa até a atualidade.

Ainda em 2021 foi agraciado com menção honrosa pela Câmara Municipal de Vereadores de sua cidade natal, Gurinhém, uma proposta do vereador Cassiano Ricardo Ferreira da Silva, um reconhecimento a sua trajetória pessoal e profissional, que leva com orgulho o nome de sua cidade Natal.

Em 2022, com apenas 9 anos de profissão, foi alçado à presidência do Conselho Regional de Contabilidade, para gestão de 2022-2023, como reconhecimento de sua dedicação e amor à contabilidade.

No ano de 2023 participou de reeleição para conselheiro do CRC, com mandato de 2024-2027, saindo vitorioso em todas as regiões polo do estado, tendo o trabalho ratificado e sendo reconduzido ao cargo de conselheiro por mais 4 anos.

Assim sendo, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste honroso Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023

**DAMASIO FRANCA NETO
DAMÁSIO FRANCA NETO
VEREADOR**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.937.344-89

Nome: ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2552644 SSP PB

Data de nascimento: 31/10/1982

Nome da mãe: ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO

Nome do pai: SEBASTIAO ROBERTO DE PAIVA ARAUJO

Certidão emitida às 07:59 de 21/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8TAs.R8HS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 132794/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO (Data de Nascimento: 31/10/1982)

OU

CPF/CNPJ N° 008.937.344-89

Certidão emitida em: 21/11/2023 às 08:08:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 16/11/2023 às 04:16:28.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2127-4919-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 38795/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO (Data de Nascimento: 31/10/1982)

OU

CPF/CNPJ N° 008.937.344-89

Certidão emitida em: 21/11/2023 às 08:07:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 16/11/2023 às 04:16:28.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7127-4904-4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
98297656**

Certificamos que contra

Nome: **ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO**

CPF: **008.937.344-89**

Data de Nascimento: **31/10/1982**

Nome da mãe: **ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/11/2023 às 08:04:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO**

Inscrição: **0294 2499 1228**

Zona: 001 Seção: 0335

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 31/10/1982

Domicílio desde: 13/02/2022

Filiação: - ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO
- SEBASTIAO ROBERTO DE PAIVA ARAUJO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): CONTADORA/CONTADOR

Certidão emitida às 08:02 em 21/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PZZO.VHRØ.8SGX.WGLG

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.937.344-89

Nome: ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2552644 SSP PB

Data de nascimento: 31/10/1982

Nome da mãe: ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO

Nome do pai: SEBASTIAO ROBERTO DE PAIVA ARAUJO

Certidão emitida às 07:59 de 21/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **14fh.322s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.937.344-89

Nome: ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2552644 SSP PB

Data de nascimento: 31/10/1982

Nome da mãe: ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO

Nome do pai: SEBASTIAO ROBERTO DE PAIVA ARAUJO

Certidão emitida às 07:59 de 21/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GFXF.evJT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 008.937.344-89

Nome: ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAUJO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2552644 SSP PB

Data de nascimento: 31/10/1982

Nome da mãe: ZELIA MARIA DE MELO ARAUJO

Nome do pai: SEBASTIAO ROBERTO DE PAIVA ARAUJO

Certidão emitida às 07:59 de 21/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **x+ZD66yg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.